

A DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO CEARÁ: A EXPERIÊNCIA DA GERÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURU

Ubirajara Patricio Alvares da Silva ¹; Hugo Estenio Rodrigues Bezerra ².

Resumo – O presente artigo descreve a experiência de descentralização da Gestão dos Recursos Hídricos, a partir da instalação da Gerência de Bacia da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará (COGERH). Esse relato é fruto da experiência da COGERH na implantação da Gerência da bacia do Curu e sua atuação enquanto secretaria executiva do respectivo comitê, no período de outubro de 1997 a fevereiro de 2001, onde foi possível perceber os aspectos essenciais do processo de descentralização da Política Estadual dos Recursos Hídricos. Essa experiência foi importante para definição mais clara de quais os caminhos que esse processo de gestão participativa deveria seguir, que fundamentalmente passa pela implementação dos instrumentos de gestão, o fortalecimento das gerências de bacias e o reconhecimento dos Comitês de Bacias enquanto espaço de deliberação da Política Estadual dos Recursos Hídricos.

Abstract – The present article describes the experience of decentralization of water resource management in the hydrographic basin of Curu, starting from the installation of the Managership of Basin of the Company of Management of the water resource of the State of Ceará. That report result experience of the COGERH in the implantation of the Managership of the basin of Curu and its activities as executive secretary of the respective committee, in the period of October of 1997 to February of 2001, where it was possible to identify the essential aspects of the process of decentralization of Water Resource State Politics. That experience was important for a more better definition of which roads the participative management process should follow in the Basin of Curu, which depends fundamentally on the implementation of the management instruments, the invigoration of the managership of basin and the recognition of the Committees of Basins as a place for deliberation of State Water Resources Politics.

¹ Mestrando em Desenvolvimento e Meio Ambiente – UFC, Bolsista da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP; ; Rua Tertuliano Potiguara 700/502 Aldeota; CEP:60.135-280; Fortaleza; Ceará; Brasil; 085 2444082; ; E-mail ubirajarapatricio@zipmail.com.br.

² MSc. Geografia, Técnico em Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos da COGERH; ; Aguanambi 1770 Fátima; CEP 60.040-520; Fortaleza; Ceará; Brasil; 085 4723220; ; E-mail estenio@cogerh.com.br.

Palavras Chave – gerenciamento de recursos hídricos, comitê de bacia hidrográfica, gerência de bacia

INTRODUÇÃO

A água é um bem escasso e de fundamental importância para a vida e para o desenvolvimento das atividades humanas. A crescente demanda pela água faz com que seja necessário o seu gerenciamento, que deve se dar de forma integrada, descentralizada e participativa.

O presente artigo descreve a experiência de descentralização da Gestão dos Recursos Hídricos, a partir da instalação da Gerência de Bacia da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará (COGERH). Esse relato é fruto da experiência da COGERH na implantação da Gerência da bacia do Curu e sua atuação enquanto secretaria executiva do respectivo comitê, no período de outubro de 1997 a fevereiro de 2001, onde foi possível perceber os aspectos essenciais do processo de descentralização da Política Estadual dos Recursos Hídricos.

A partir dessa experiência foi possível realizar uma reflexão e apresentar algumas conclusões que possa servir como informação importante para a gestão da água no Semi-Árido em geral, e no Ceará em particular, abordando aspectos dos instrumentos utilizados e o envolvimento do Comitê de Bacia na implementação dos mesmos.

A CARACTERIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURU

O Estado do Ceará apresenta 90% da sua área inserido no semi-árido nordestino, no qual a aridez do solo, em maior ou menor grau é uma constante, totalizando uma área de 148.016 km², apresentando 70 % do território formado por rochas cristalinas. (SRH, 1992a)

Esta realidade edafo-climática reforça ainda mais a necessidade de uma gestão racional da água, tendo em vista que passa por períodos cíclicos de baixa precipitação, o que é característico de uma região semi-árida e apresenta problemas de salinidade em relação a água subterrânea obtidas nas fraturas do cristalino.

A Política Estadual dos Recursos Hídrico do Ceará adota como unidade de planejamento e atuação a bacia hidrográfica, dividindo o estado em 11 bacias, entre elas a bacia do Curu.

A bacia hidrográfica do Curu drena uma área de 8.527 Km², que corresponde aproximadamente a 6% do território cearense, seu rio principal é o rio Curu, que nasce na região

montanhosa formada pelas serras do Céu, da Imburana e do Lucas, localizadas no centro-norte do Estado, percorrendo 195 km até sua foz. O rio Curu tem como principal afluente o rio Canindé, que se encontra na margem direita e drena praticamente todo o quadrante sudoeste da bacia; pela margem esquerda, destaca-se o rio Caxitoré. A bacia apresenta um total de 321 açudes, entre pequenos médios e grandes, com uma acumulação total de água da ordem de 1,12 bilhões de m³.

Esta Bacia caracteriza-se como uma das bacias hidrográficas do Estado em que ocorre uma maior concentração de volumes acumulados em grandes reservatórios, ou seja, mais de 80% do volume de água acumulado estão nos grandes açudes. Os maiores açudes da bacia são os seguintes: Pereira de Miranda (395,64 milhões de m³), General Sampaio (322,20 milhões de m³), Caxitoré (202,00 milhões de m³), Frios (33,02 milhões de m³), São Mateus (10,33 milhões de m³), que juntos totalizam 963,19 milhões de m³ (SRH. 1992b, p. 267,268, 358, 374).

A bacia hidrográfica do Curu é composta por 15 municípios, sendo General Sampaio, Apuiarés, Pentecoste, Umirim, São Luis do Curu, São Gonçalo do Amarante, Paracuru e Paraipaba localizado no vale perenizado, e Itapajé, Tejuçuoca, Irauçuba, Paramoti, Caridade, Canindé e Itatira, situados fora do vale perenizado. (Figura 1)

ANTECEDENTE DA DESCENTRALIZAÇÃO - A CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA DO CURU

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Curu foi oficialmente instalado em 17 de outubro de 1997, representando enquanto aspecto simbólico o deságua de um processo de mobilização social e institucional que teve início em agosto de 1994, com o diagnóstico institucional e o levantamento da situação hídrica da bacia. Esse diagnóstico culminou com a realização do primeiro grande evento que foi o I SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DOS RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA DO CURU, em 08/12/94, que contou, naquele momento, com a participação das instituições atuantes na região (COGERH, 1994).

Este primeiro grande evento na bacia, promovido pela COGERH, teve grande significação para o processo de apoio à organização dos usuários, isso foi mostrado por Oliveira et al. (1995):

“ Tendo em vista que a Política Estadual de Recursos Hídricos tem como unidade de gestão os Comitês de Bacias Hidrográficas no qual a participação organizada dos usuários e a integração institucional são fatores determinantes para operacionalização dos comitês de bacia , aspectos como o baixo nível de organização dos usuários e a falta de integração institucional apontam para um trabalho a longo prazo junto aos usuários e as instituições que atuam na Bacia do Curu. Este trabalho de organização e integração institucional deve

ter como eixo central as propostas aprovadas no Primeiro Seminário Institucional de Recursos Hídricos da Bacia do Curu, dentre as quais:

- Criação de associações de usuários nos açudes da bacia;
- Criação do comitê do baixo Curu;
- Criação de sub-comitês em toda bacia do Curu;
- Realização de seminários municipais com os usuários da bacia;
- Promoção de campanhas educativas sobre o uso racional da água em toda bacia.”



Figura 1 – Mapa da Bacia do Curu. (Fonte: COGERH)

Outro evento importante no processo de constituição do Comitê do Curu foi o I SEMINÁRIO DOS USUÁRIOS DAS ÁGUAS DO VALE DO CURU, realizado em 13/07/95, contando com 154 participantes de 85 instituições e organizações atuantes na região. A partir deste momento foi

formado a Comissão dos Usuários do Vale do Curu, que viria a ser o núcleo básico para futura formação do Comitê.(COGERH, 1995a)

Atualmente o Comitê do Curu conta com 50 membros, sendo dividido em 04 setores, usuários (15 membros), sociedade civil (15 membros), poder público municipal (10 membros) e poder público estadual e federal (10 membros). Apresenta ainda três Comissões permanentes: *Estudos e Planejamento, Operação e Gerenciamento e Meio Ambiente e Educação Ambiental*. Por fim vale ressaltar que este Comitê foi o primeiro a ser instalado no Estado do Ceará.

Em relação ao processo de organização desenvolvido no estado do Ceará, Silva et al. (1996), cita que é importante salientar que esse processo de organização de usuários para um gerenciamento participativo é contínuo, porém lento e que tem como determinantes as questões específicas da região nos âmbitos político, social, econômico, ambiental e cultural, ou seja, as diferentes realidades de cada bacia.

A GERÊNCIA DE BACIA – UM MARCO NA DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.

Agência de Bacia

A política de gestão dos recursos hídricos em desenvolvimento no Brasil segue claramente o modelo de gestão de água desenvolvida na França. A própria Política Nacional de Recursos Hídricos estabelece a necessidade de criação dos Comitês de Bacia e das Agências de Água.

A Lei Nacional de Recursos Hídricos, cria a figura das Agências de Água, estabelecendo que esta deverá exercer a função de secretaria executiva do respectivo ou respectivos Comitês, tendo como principais atribuições:

- manter balanço atualizado da disponibilidade de recursos hídricos em sua área de atuação;
- manter o cadastro de usuários de recursos hídricos;
- efetuar, mediante delegação dos outorgantes, a cobrança pelo uso de recursos hídricos;
- gerir o Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos em sua área de atuação;
- promover os estudos necessários para a gestão dos recursos hídricos;
- elaborar o Plano de Recursos Hídricos para apreciação dos respectivos Comitês.

Na França, a agência de água é um estabelecimento público de caráter administrativo ligado ao Ministério de Meio Ambiente, tem a função de fazer a cobrança pelo uso da água e possui um conselho de administração. É a figuras da agência de água quem aplica o que foi deliberado pelo conselho e pelo comitê de bacia . O conselho de administração reproduz a composição do comitê,

no que diz respeito ao percentual dos representantes de cada setor. Esses representantes são eleitos entre os membros do comitê, estabelecendo uma ligação muito forte entre o comitê e o conselho de administração (Talec, 2000).

A legislação do estado do Ceará não apresenta a figura da Agência, mas com a promulgação da Lei Federal, é provável que seja necessário uma revisão da Lei Estadual dos Recursos Hídricos.

A COGERH, vem ocupando esta lacuna, atuando, na prática, como se fosse uma agência estadual, uma vez que realiza várias atribuições que seriam pertinentes a uma agência de água, tais como: a cobrança pelo uso dos recursos hídricos; o papel de secretaria executiva nos Comitês já criados no estado; realiza os estudos e dar apoio técnico para a tomada de decisão em relação a operação dos sistemas hídricos no Ceará, entre outras.

No caso do Ceará, é pouco provável que as bacias existentes tenham condições econômicas de implantar agências de água, nos moldes em que estabelece a Lei Nacional de Recursos Hídricos. Com isso, é necessário definir uma forma de resolver este impasse, pois a figura da agência, é de extrema importância para o comitê, enquanto órgão de apoio e executor das suas deliberações.

Uma alternativa, é que a COGERH, se torne, de direito, uma agência estadual de água, pois já o é de fato, e assuma mais claramente esse papel de apoio aos Comitês de Bacia.

Para que essa alternativa se viabilize, é necessário uma vontade política no sentido de realmente efetivar um controle social na companhia, ou seja, para a COGERH se tornar uma agência de água, precisaria que o seu conselho de administração fosse aberto à participação de representantes dos Comitês de Bacia, pois uma agência deve manter um elo de ligação forte com o comitê para que esse a veja com a legitimidade e a transparência necessária a um organismo deste tipo.

Um aspecto que vale a pena ressaltar é a necessidade de separar as funções de cobrança e de fiscalização, esta última entendida aqui como poder de polícia, pois na nossa avaliação são aspectos importantes, complementares mas que devem ser exercidos por organismos diferentes. Uma agência de água deve ter um vínculo bastante forte com o comitê e passa a ser o braço executivo do mesmo, e de certa forma representa os seus interesses. Nesse sentido não é interessante, por uma questão conceitual, que a atribuição de poder de polícia seja realizada também pela agência, mesmo que se trate de uma agência estadual. Outro aspecto é que, na nossa compreensão, o poder de polícia é uma ação típica de Estado, e por isso deve ser exercido por um órgão estatal, no caso a Secretaria Estadual de Recursos Hídricos.

Gerência de Bacia

A instalação dos Comitês de Bacia no Ceará, e as crescentes demandas de gerenciamento e de mediação de conflitos no estado como um todo, gerou a necessidade concreta da descentralização das ações da COGERH, enquanto órgão executor da Política Estadual dos Recursos Hídricos.

Tendo em vista que a Lei Estadual dos Recursos Hídricos não apresenta a figura da agência de bacia, e o fato da COGERH, ter incorporado quase todas as atribuições de uma agência de água, optou-se pela criação de unidades descentralizadas, denominadas de Gerência de Bacia.

A princípio ficou estabelecido que não seria criado uma gerência para cada uma das 11 bacias existentes no estado, mas agrupadas de tal maneira que fosse contemplada pelas 06 Gerências de Bacia que seriam criadas, ficando dividido da seguinte forma: Gerência do Curu e Litoral; Gerência do Banabuiú, Médio e Baixo Jaguaribe; Gerência do Alto Jaguaribe; Gerência do Salgado, Gerência do Parnaíba e Gerência do Acaraú e Coreaú (Figura 2).

No caso das Bacias Metropolitanas, devido a suas especificidades e principalmente pelo fato da COGERH gerenciar o sistemas de fornecimento de água bruta para os diversos sistemas de abastecimento humano e industrial, optou-se pela criação de uma Superintendência das Bacias Metropolitanas, ficando em princípio o apoio técnico ao comitê, em processo de formação, exercido direto da sede da COGERH.

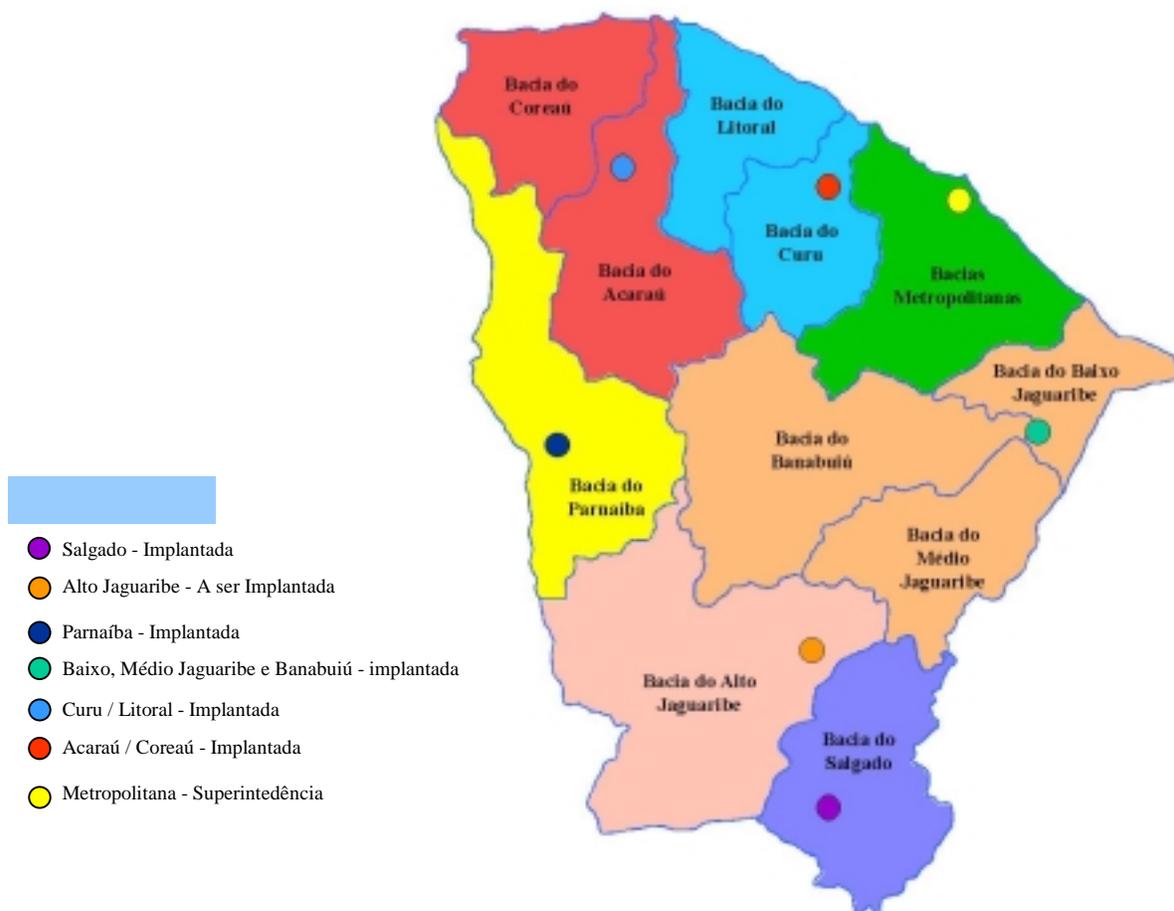


Figura 2 – Área de Atuação das Gerências

Fonte: COGERH

Atribuições da Gerência da Bacia do Curu

A criação das gerências foi motivada pela necessidade de descentralizar algumas ações, e a necessidade de uma presença física mais permanente da COGERH na bacia.

A Gerência da Bacia do Curu, foi instalada oficialmente também em 17 de outubro de 1997, enquanto etapa fundamental da descentralização das ações da COGERH, e tem como principais atribuições :

- Fazer a interface entre a COGERH e os usuários de água da bacia;
- Efetuar o acompanhamento da operação dos açudes e trechos perenizados;
- Emitir pareceres, articulando reuniões para a negociação de conflitos;
- Manter contato permanente com os usuários de água bruta;

- Orientar os usuários nos pedidos de outorga de água bruta;
- Apoiar a atualização do cadastro de usuários;
- Apoiar as ações da COGERH, em relação à Organização dos Usuários;
- Manter articulação constante com os membros dos comitês e comissões de Usuários de Água;
- Atuar na região em relação aos conflitos pelo uso da água;
- Apoiar as atividades do comitê de bacia;
- Apoiar a realização de programas de divulgação de informações para os usuários de água.

A criação da gerência do Curu possibilitou uma maior eficiência no processo de gerenciamento dos recursos hídricos, ao prestar apoio necessário ao respectivo comitê, assumindo o papel de Secretaria Executiva do mesmo.

As Gerências se configuraram como uma experiência bastante positiva em relação a descentralização do processo de gestão dos recursos hídricos, particularmente na bacia do Curu, onde foi possível perceber que as ações dessa gerência se assemelhava muito as atribuições de uma agência, uma das exceções seria a cobrança que era realizada diretamente pela sede da COGERH.

Tendo como parâmetro as atribuições prevista na Lei Nacional de Recursos Hídricos, no que tange as condições necessárias para a implantação de uma agência, fica claro que as bacias do Ceará não têm condições econômicas de implantar suas respectivas agências. Desta forma uma alternativa passa pela transformação da GOGERH em Agência Estadual de Água e as suas Gerências em algum tipo de sub-gerências de assessoramento direto aos respectivos comitês de bacia.

Principais atividades desenvolvidas na Gerência do Curu

As atividades desenvolvidas a partir da gerência foram fundamentais para que fosse possível um conhecimento mais efetivo da dinâmica organizacional e do próprio sistema hídrico existente na bacia. Esse conhecimento propicia uma posição mais legitimada e referenciada para que se possa dialogar com os usuários de água e mediar possíveis conflitos de interesse.

Vários aspectos do sistema hídricos, que numa operação a distância pode passar despercebido, e de certa maneira vir a trazer alguma dificuldade no processo de gestão participativa, é mais facilmente percebido quando se esta acompanhando permanentemente uma determinada realidade.

Na bacia do Curu foi possível então conhecer mais detalhadamente a realidade dos dois perímetros públicos de irrigação existente, e então percebê-lo não mais enquanto grandes usuários, mas essencialmente como um conjunto de pequenos irrigantes, com problemas operacionais e

organizacionais internos. Não basta garantir que água chegue no ponto de captação de cada perímetro, é necessário uma atenção de como essa água está sendo usada, não interferindo diretamente no processo organizativo interno, que não seria atribuição da gerência, mas acompanhando e colaborando para que o uso da água se torne cada vez mais eficiente.

No perímetro Curu-Recuperação, por apresentar toda sua estrutura de uso de água por gravidade, percebeu-se que o desperdício era bem maior, prevalecendo a idéia entre os colonos, de que como não tinha custo financeiro na operação do sistema de irrigação, não tinha diferença para eles gastar mais ou menos água.

A presença na região permitiu também o conhecimento e o contato com irrigantes privados, e por consequência o envolvimento desses usuários no processo de gestão participativa, principalmente em relação ao baixo vale perenizado, onde ocorre o predomínio, no caso das áreas privadas, o de plantio de cana-de-açúcar, em grande parte irrigados por inundação.

A área irrigada atualmente cadastrada na bacia do Curu é de 7.606 hectares, sendo que cerca de 3.669 hectares estão localizados nos municípios do baixo vale perenizado (Paracuru, Paraipaba, São Gonçalo do Amarante e São Luis do Curu). (COGERH, 1995b)

Estes e outros exemplos que poderíamos apresentar reforça a idéia que deveria nortear qualquer processo de gestão dos recursos hídricos numa bacia hidrográfica, que seria a percepção de que esse processo se estabelece enquanto uma estrutura sistêmica, e que esse sistema é composto por sub-sistema inter-relacionados e a noção de que a modificação de uma parte do sistema, inevitavelmente, altera outras partes consequentemente, o todo. (Afonso, 1998, p.280).

Um aspecto muito importante e que marcou todo o processo de gerenciamento de água na bacia do Curu, durante o período em discussão no presente artigo, foi a dificuldade de aporte de água nos açudes da bacia nos últimos anos. A última vez que os açudes da bacia do Curu, tiveram um aporte significativo de água foi na quadra chuvosa de 1996, onde a maioria dos açudes sangraram.

Em 1997, o aporte foi pouco significativo, mas como tinha água acumulada do ano anterior, foi realizada uma operação que atendeu aos diversos usos sem nenhuma restrição na oferta de água.

Em 1998, as precipitações foram tão irregulares que houve necessidade de liberar água dos açudes durante o período chuvoso, resultando em mais um ano sem aporte, inclusive sendo necessária a intervenção do CBH-CURU, que deliberou, naquele momento, por uma redução das vazões liberadas, redundando numa economia de 25% da água que seria liberada.

Em 1999, apesar do inverno já ter sido um pouco melhor, mais uma vez os açudes da bacia não receberam o aporte de água significativo, e graças a água economizada no ano anterior e ao empenho de todos foi possível atravessar aquela crise.

Em 2000, apesar do inverno ter sido considerado bom, principalmente para a agricultura, foi irregular e mais uma vez os açudes da bacia do Curu não acumularam a quantidade de água que todos esperavam, mesmo assim foi mantido uma redução na oferta de água da ordem de 40% em relação a 1997. Os reservatórios da bacia chegaram, em março de 2001, com a capacidade de armazenamento de apenas 11,5% da capacidade total de acumulação de água da Bacia. (Tabela 1)

Essa realidade resultou numa demanda muito maior na gestão das águas no vale do Curu, necessitando uma presença constante da Gerência no monitoramento do sistema perenizado e nas atividades de difusão de informações e mediação de conflitos decorrentes da escassez de água. As principais intervenções da Gerência nesse período foram: reuniões com colonos dos perímetros irrigados; reuniões com setores de irrigantes privados; reuniões mensais com a Comissão de Operação e Gerenciamento do Comitê do Curu; produção de material informativo; divulgação nas rádios locais de orientações para o uso racional da água; etc.

A partir do gerenciamento dos recursos hídricos na bacia do Curu, foi possível iniciar a identificação dos principais problemas ambientais na região, que passa pelo desmatamento desordenado das bacias de contribuição dos reservatórios; a retirada acentuada da mata ciliar ao longo de todo o sistema hídrico; a pesca predatória nos açudes públicos; o despejo dos efluentes urbanos sem tratamento nos rios; o uso de agrotóxicos etc. Esses problemas sempre são comentados pelos representantes da bacia nas inúmeras reuniões realizadas.

Sobre essa questão o que percebe-se é que o sistema de gerenciamento de recursos hídricos é sempre tratado, pelos gestores públicos, de forma isolada, como se fosse possível gerenciar água sem gerenciar os outros aspectos pertinentes a uma bacia hidrográfica. Dessa forma o sistema de gerenciamento de recursos hídricos tem dificuldade em dar respostas a esses problemas ou mesmo determinar uma interface com os órgãos responsáveis. É necessário que seja ampliada essa visão, e que o gerenciamento dos recursos hídricos seja visto como um sub-sistema de um sistema maior, que seria a bacia hidrográfica e o seu contexto ambiental.

Tabela 1 - Histórico da Liberação de Água dos Açudes que Perenizam o Vale do Curu

OPERAÇÃO 1997			
AÇUDE	VAZÃO (l/s)	TOTAL (l/s)	VOLUME LIBERADO NO PERÍODO (m³)
Pentecoste	3.300	7.150	130.000,000
Caxitoré	1.700		
Frios	50		
General Sampaio	2.000		
Tejuçuoca	100		

OPERAÇÃO 1998			
AÇUDE	VAZÃO (l/s)	TOTAL (l/s)	VOLUME LIBERADO NO PERÍODO (m³)
Pentecoste	2.000	5.680	103.000,000 -21%
Caxitoré	2.100		
Frios	130		
General Sampaio	1.400		
Tejuçuoca	50		

OPERAÇÃO 1999			
AÇUDE	VAZÃO (l/s)	TOTAL (l/s)	VOLUME LIBERADO NO PERÍODO (m³)
Pentecoste	1.100	4.760	86.000,000 -34%
Caxitoré	1.600		
Frios	700		
General Sampaio	1.300		
Tejuçuoca	60		

OPERAÇÃO 2000			
AÇUDE	VAZÃO (l/s)	TOTAL (l/s)	VOLUME LIBERADO NO PERÍODO (m³)
Pentecoste	1.200	4.560	83.000,000 -36%
Caxitoré	1.600		
Frios	800		
General Sampaio	800		
Tejuçuoca	160		

Fonte: COGERH

Obs.: O percentual do volume liberado está relacionado ao ano de 1997

A Gerência do Curu na Implementação dos Instrumentos de Gestão

Os instrumentos de gestão, no caso da bacia do Curu, tem encontrado muitas dificuldades na sua implementação, principalmente pela necessidade de realizar um trabalho mais efetivo de divulgação especificamente sobre os mesmos. Existe também uma resistência cultural para a efetivação desses instrumentos, abordaremos os dois que apresentam mais resistência por parte dos usuários, a outorga e a cobrança.

No caso da outorga, alguns usuário da bacia do Curu levantam questionamentos alegando que se sempre “peguei a água” sem pedir a ninguém para que pedir autorização agora, ou então a visão errônea de que a água que passa na terra dele é de sua propriedade também. Outro fator de resistência a outorga esta relacionado a outro instrumento de gestão, bastante polêmico, que é a cobrança pelo uso da água bruta. Na prática as outorgas, na bacia do Curu, só tem sido solicitada por produtores que fazem operação de crédito com o Banco do Nordeste - BN, por ser uma exigência do Banco. Seria necessário uma descentralização do processo de solicitação de outorga, nesse caso, as gerências de bacia se configura como uma peça essencial nessa descentralização. Outro aspecto é definir claramente qual o papel dos comitês em relação a análise e decisão sobre os pedidos de outorga, ou seja, a outorga deve necessariamente passar por alguma instância do Comitê.

No caso da cobrança, concordamos com a posição de Talec (2000), quando afirma que o objetivo de um sistema de cobrança pelo uso da água, não é apenas obter recursos financeiros, mas redistribuí-lo em forma de incentivo financeiro para despoluir e aumentar a disponibilidade de água. Acrescentamos ainda que a cobrança deve ser realmente encarada como um instrumento de gestão de recursos hídricos, e não apenas como forma de arrecadar recursos financeiros, ou seja, deve servir para induzir a um uso mais racional da água. Nesse sentido, a cobrança deve ser bem discutida nos comitês e com a sociedade em geral, não devendo ser executada através de decretos governamentais.

A aceitação deste instrumento por parte dos usuários, passa necessariamente por uma transparência do processo como um todo, desde as definições iniciais, os valores a serem cobrados e principalmente em relação ao conhecimento do que é arrecadado em cada bacia e de como esses recursos serão utilizados. Nesse sentido um fundo único para captar os recursos da cobrança não contempla esses aspectos e tende a gerar desconfiança na destinação do recursos, principalmente no que diz respeito a aplicação de parte do recurso arrecadado na bacia onde o mesmo foi originado.

No caso da bacia do Curu, já existe a cobrança pelo uso da água de alguns sistemas de abastecimento urbano, mas ainda não existe um acompanhamento por parte dos respectivo Comitê, dos valores arrecadados e de como vem sendo aplicado, sugere-se que o valor arrecadado ainda é

pequeno, mas por uma questão de princípio, deveria estar sendo acompanhado pelo comitê, até como forma de exercitar o funcionamento desse mecanismo, e mais uma vez a Gerência pode vir a ser um instrumento importante de descentralização, apoiando as ações do Comitê neste sentido.

CONCLUSÃO

O que foi possível constatar é que o processo de gerenciamento dos recursos hídricos no vale do Curu, vem sendo aperfeiçoado, no que diz respeito ao planejamento da operação dos açudes que perenizam o Vale, e nesse sentido a instalação da Gerência de Bacia foi essencial para esse aperfeiçoamento, principalmente no que se refere a implantação de um número maior de pontos de monitoramento do sistema, bem como o aumento da frequência de medidas; a referência institucional conseguida na região que se refletiu num maior conhecimento, por parte da sociedade em geral, da atuação da COGERH e do próprio Comitê de Bacia do Curu.

A operação participativa dos açudes da bacia do Curu, tem sido o elemento principal de motivação para a participação dos usuários na gestão dos recursos hídricos da bacia do Curu.

Os instrumentos de gestão têm sido bastantes debatidos nos fóruns técnicos, todavia eles por si só não garantem os princípios de integração, participação e descentralização necessárias a uma gestão eficiente de recursos hídricos. O fortalecimento dos Comitês é que pode garantir com que esses instrumentos, sendo definidos de forma participativa, sejam realmente efetivos e contribuam para a gestão racional da água.

A COGERH estabelecendo-se enquanto uma agência estadual deveria fortalecer as gerências de bacias, para que funcionassem como uma espécie de sub-agência, e exercesse parte das atribuições da agência, principalmente no que tange às atividades locais e de apoio ao comitê.

BIBLIOGRAFIA

Afonso, C. M. Uso e Ocupação do Solo na Zona Costeira de São Paulo: Uma Análise Ambiental.

In: VEIGA, José Eli (organizador). *Ciência Ambiental – Primeiros Mestrados*. São Paulo: Annablume: FAPESP.1998.

COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - *Plano Diretor da Bacia do Curu*. V. I, Tomo I, 1996. SHS-Nordeste.

_____, *Relatório do I Seminário Institucional dos Recursos Hídricos da Bacia do Curu*. COGERH. Fortaleza, 1994.

_____, *Relatório do I Seminário dos Usuários das Águas do Vale do Curu*. COGERH. Fortaleza, 1995a.

_____, *Cadastramento dos Usuários de Água Bruta da Bacia do Rio Curu. Relatório Final*. COGERH. Fortaleza, 1995b.

OLIVEIRA, J.L.F.; GARJULLI,R.; SILVA, U.P.A.; *Conflitos e Estratégias - A implantação do Comitê de Bacia do rio Curu*. Anais do XI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos. Recife - PE. Novembro de 1995.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ. *Plano Estadual de Recursos Hídricos*. Diagnóstico. Vol. 1. Fortaleza, SRH, 1992.

_____, *A Nova Política de Águas do Ceará*. Fortaleza, SRH, 1992.

SILVA, U.P.A; OLIVEIRA, J.L.F; BEZERRA, H.E.R; *A Experiência de Gerenciamento Participativo na Bacia Hidrográfica do Jaguaribe – Ceará*. Anais do III Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste. Salvador – BA. Dezembro de 1996.

Talec, Jean-François. Seminário: “Água: valor econômico e desenvolvimento sustentável”. Parlamento Latino Americano – São Paulo – SP. dezembro de 2000.